

|                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                             |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>54.415.214/0001-58</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>02/02/2024</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO</b>                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b><br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA</b>                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>213</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA C</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>83.075-380</b>                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BORDA DO CAMPO</b>                | MUNICÍPIO<br><b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>        | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTROLGCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                |                                                         | TELEFONE<br><b>(41) 3384-3359</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/02/2024</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **15:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.415.214/0001-58  
**Razão Social:** TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E  
**Endereço:** R CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA 213 SALA C / BORDA DO CAMPO  
/ SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2025 a 25/01/2026

**Certificação Número:** 2025122701396217792669

Informação obtida em 06/01/2026 09:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038503329-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.415.214/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES  
DE ENSINO**  
**CNPJ: 54.415.214/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:17 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **7566.4E1D.DC86.3332**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\***  
**Nº: 57570/2025**

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE:** TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO

**CNPJ/** 54.415.214/0001-58  
**CPF:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 23105935

**BAIRRO:** BORDA DO CAMPO

**ENDEREÇO:** RUA CAPITÃO JONAS MATEUS DE ALMEIDA, 213

**COMPLEMENTO:** SALA C; **BLOCO:** **APTO:**

**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**SITUAÇÃO:** ATIVA

**FINALIDADE:** DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** 314265329cfaf3afbd3a17d768ea4805

**ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE:** <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de novembro de 2025



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação  
**314265329cfaf3afbd3a17d768ea4805**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E  
INSTITUICOES DE ENSINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.415.214/0001-58

Certidão nº: 58280924/2025

Expedição: 30/09/2025, às 10:34:08

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.415.214/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

**Thaiz Singer Correia da Silva Kuhn**  
**Oficial Interina**

Rua Dr. Motta Júnior, 1309 • Centro • São José dos Pinhais • Paraná • E-mail: cartorioadmsjp@gmail.com  
Registro Civil: (41) 3035-3200 Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica: (41) 3035-1222

**REGISTRO ELETRÔNICO**  
**Nº 0003260 de 02/02/2024**

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **10.308**, data de 02/02/2024, Registro sob nº **3.260**, em **02/02/2024** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

São José dos Pinhais-PR, 02 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente

Nome: THAIZ SINGER CORREIA DA SILVA KUHN:06559378977

CPF: 06559378977

Número série: 58389D1A7EFD07B0E076A8A0505529AE

Válido até: 31/10/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 3,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$2,19, FUNDEP: R\$5,48, Selo: R\$12,00, Distribuidor: R\$10,78 , Digitalização: R\$26,56. Total: R\$ 151,18



**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Aos 23 dias de dezembro de 2023, reuniram-se, às 09:00 horas, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380, para a **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, eleição e posse da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Iniciada a reunião, assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, convidando a mim **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento: 28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C. Identidade RG nº 18554318 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, para secretariar os trabalhos, o que aceitei.

1. A presidente propôs aos presentes a fundação da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, e foi aprovada a proposta por unanimidade.

2. A presidente leu o projeto do estatuto, o mesmo foi submetido a discussão e posteriormente à aprovação do mesmo por unanimidade.

3. A presidente explicou aos presentes a necessidade de eleger os representantes para a diretoria da Igreja e as respectivas funções, procedendo-se, então, à eleição para o período de gestão de 02 (dois anos), que chegou no seguinte resultado: **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do

**ALCIR  
FERRAZ:36380644  
849**

Assinado de forma digital por ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em  
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849  
Dados: 2024.01.29 16:30:12 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:0807406  
1809**

Assinado de forma digital por ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=14256274000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em  
branco), cn=ROSANGELA APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:08074061809  
Dados: 2024.01.29 16:31:24 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader  
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, **MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ**,  
Data de Nascimento: 01/05/1945, brasileira, casada, do lar, portadora da C.  
Identidade RG nº 16.935.039-3/SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº  
254.758.178-71, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa  
109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230,  
**ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento:  
28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C.  
Identidade RG nº 18554318-2 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº  
080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São  
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, **ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA**,  
Data de Nascimento: 08/11/1967, brasileira, casada, assistente financeiro,  
portadora da C. Identidade RG nº 17.141.778-1 SESP/SP, inscrita no CPF/MF  
sob nº 085.082.428-16, residente à Rua Quatro, 08, Condomínio Matinha, São  
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-224.

O presidente apresentou os candidatos aos presentes e, em seguida,  
solicitou aos mesmos a declaração de voto aberto a favor ou contra os nomes  
apresentados.

4. Ao final, não havendo manifestação contra a candidatura dos  
membros, foram eleitos e empossados para cada cargo, tendo início no dia  
23/12/2023 e término no dia 22/12/2025. Ficando o seguinte resultado:

**1º lugar** – Diretor Presidente, com 04 (quatro) votos, o Sr. **ALCIR  
FERRAZ**;

**2º lugar** – Diretora Vice-Presidente, com 04 (quatro) votos, a Sra.  
**MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ**;

**3º lugar** – 1º Diretora Financeiro, com 04 (quatro) votos, a Sra.  
**ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA**;

**4º lugar** - 2º Diretora Secretária, com 04 (quatro) votos, o Sra.  
**ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**

**ALCIR  
FERRAZ:3638  
0644849**

Assinado de forma digital por ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(sem branco), cn=ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
Dados: 2024.01.29 16:30:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

**ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:0807406  
1809**

Assinado de forma digital por ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(sem branco), cn=ROSANGELA APARECIDA  
FERRAZ SINHORINI:08074061809  
Dados: 2024.01.29 16:31:06 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

ROSANGELA APARECIDA  
FERRAZ  
SINHORINI:08074061809

Assinado de forma digital por ROSANGELA APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:08074061809  
DN: cn=BK, ou=CPR-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=3426275002138, cn=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RF-B, ou=RF-B - CPF A1, ou=(sem.brancos), cn=ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809  
Dados: 2024.01.29 16:27:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**  
**Diretora Secretária**

ILMA. SRA. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rua Dr. Motta Júnior, nº 1309 - Centro - São José dos Pinhais-PR

CEP 83005-170 - fone/fax (041) 3035 1222

**ALCIR FERRAZ**, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José dos Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.092-230, presidente da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, com sede e foro na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, nº 213-C, Borda do Campo, São José dos Pinhais/Pr, CEP 83.075-380, vem à presença de V.S.<sup>a</sup> mui respeitosamente requerer se digne registrar a ata da assembleia de constituição e do Estatuto Social realizada em 23/12/2023 da entidade, conforme documentação em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

São José dos Pinhais/Pr, 25 de janeiro 2024.

**ALCIR  
FERRAZ:36380644849**

Assinado de forma digital por ALCIR FERRAZ:36380644849  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
Dados: 2024.01.29 18:05:35 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**ALCIR FERRAZ**

CPF/MF sob nº 363.806.448-49

RG nº 7.860.737-1/SESP/SP

PRESIDENTE

(reconhecer firma-por semelhança)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convocados, todos os interessados em participar da Assembleia Geral para **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, para a **eleição e posse** da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Será realizada no **dia 23 de dezembro de dois mil e vinte e três**, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380.

A convocação dar-se-á às 09:00 horas do dia mencionado, instalando-se a Assembléia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO;**
- 2 - A eleição e posse dos integrantes da diretoria/ órgãos dirigentes da ASSOCIAÇÃO e aprovação da mesma;**
- 3 - Aprovação do Estatuto Social.**

São José dos Pinhais /PR, 01 de dezembro de 2023.

ALCIR  
FERRAZ:36380  
644849

Assinado de forma digital por ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em  
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849  
Dados: 2023.01.29 16:25:50 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

---

ALCIR FERRAZ

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Aos 23 dias de dezembro de 2023, reuniram-se, às 09:00 horas, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380, para a **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, eleição e posse** da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Iniciada a reunião, assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, convidando a mim **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento: 28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C. Identidade RG nº 18554318 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, para secretariar os trabalhos, o que aceitei.

1. A presidente propôs aos presentes a fundação da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, e foi aprovada a proposta por unanimidade.

2. A presidente leu o projeto do estatuto, o mesmo foi submetido a discussão e posteriormente à aprovação do mesmo por unanimidade.

3. A presidente explicou aos presentes a necessidade de eleger os representantes para a diretoria da Igreja e as respectivas funções, procedendo-se, então, à eleição para o período de gestão de 02 (dois anos), que chegou no seguinte resultado: **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CFP/MF sob nº 363.806.448-49, residente à à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do

ALCIR  
FERRAZ:36380644  
849

Assinado de forma digital por ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em  
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849  
Dados: 2024.01.29 16:30:12 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:0807406  
1809

Assinado de forma digital por ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em  
branco), cn=ROSANGELA APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:08074061809  
Dados: 2024.01.29 16:31:24 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, **MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ**,  
Data de Nascimento: 01/05/1945, brasileira, casada, do lar, portadora da C.  
Identidade RG nº 16.935.039-3/SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº  
254.758.178-71, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa  
109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230,  
**ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento:  
28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C.  
Identidade RG nº 18554318-2 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº  
080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São  
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, **ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA**,  
Data de Nascimento: 08/11/1967, brasileira, casada, assistente financeiro,  
portadora da C. Identidade RG nº 17.141.778-1 SESP/SP, inscrita no CPF/MF  
sob nº 085.082.428-16, residente à Rua Quatro, 08, Condomínio Matinha, São  
José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-224.

O presidente apresentou os candidatos aos presentes e, em seguida,  
solicitou aos mesmos a declaração de voto aberto a favor ou contra os nomes  
apresentados.

4. Ao final, não havendo manifestação contra a candidatura dos  
membros, foram eleitos e empossados para cada cargo, tendo início no dia  
23/12/2023 e término no dia 22/12/2025. Ficando o seguinte resultado:

**1º lugar** – Diretor Presidente, com 04 (quatro) votos, o Sr. **ALCIR  
FERRAZ**;

**2º lugar** – Diretora Vice-Presidente, com 04 (quatro) votos, a Sra.  
**MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ**;

**3º lugar** – 1º Diretora Financeiro, com 04 (quatro) votos, a Sra.  
**ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA**;

**4º lugar** - 2º Diretora Secretária, com 04 (quatro) votos, o Sra.  
**ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**

**ALCIR  
FERRAZ:3638  
0644849**

Assinado de forma digital por ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(em branco), cn=ALCIR  
FERRAZ:36380644849  
Dados: 2024.01.29 16:30:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

**ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:0807406  
1809**

Assinado de forma digital por ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(em branco), cn=ROSANGELA APARECIDA  
FERRAZ SINHORINI:08074061809  
Dados: 2024.01.29 16:31:06 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

5. O presidente encerrou os trabalhos e solicitou a mim, **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Secretária, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos eleitos, devendo uma cópia desta Ata ser encaminhada para o registro em cartório.

São José dos Pinhais-PR, 23 de dezembro de 2023.

ALCIR  
FERRAZ:36380644849

Assinado de forma digital por ALCIR FERRAZ:36380644849  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=34266276000138,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(sem branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849  
Dados: 2024.01.29 16:26:42 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**ALCIR FERRAZ**  
**Diretor Presidente**

ROSANGELA APARECIDA  
FERRAZ  
SINHORINI:08074061809

Assinado de forma digital por ROSANGELA APARECIDA FERRAZ  
SINHORINI:08074061809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(sem branco), cn=ROSANGELA  
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809  
Dados: 2024.01.29 16:27:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**  
**Diretora Secretária**



# **ESTATUTO DA TRANSFORMAÇÃO- ASSOCIAÇÃO** **BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES** **DE ENSINO**

## **CAPÍTULO I** **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º. A **Transformação- Associação Brasileira de Professores e Instituições Ensino**, constituída na data de 23 de dezembro de 2023, possui duração/prazo de tempo indeterminado, sendo uma sociedade civil sem fins lucrativos, no formato de associação de professores e instituições de ensino, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais – PR , à Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida 213, [Borda do Campo- São José dos Pinhais-PR- CEP- 83.075-380 , com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A Associação poderá instalar escritórios de representação em bairros, povoados, municípios, estados, tendo os mesmos, a competência necessária para representá-la.

## **CAPÍTULO II** **FINALIDADE E OBJETO SOCIAL**

Art. 3º. A Associação tem como objetivo:

- I – Atividade de apoio à Educação e o seu desenvolvimento, através de todos os meios e formas disponíveis, inclusive por intermédio do uso de tecnologias de telecomunicação via rádio, televisão e /ou satélite;
- II - Promover a cultura, o desporto, defesa e conservação do património histórico e artístico, e do meio ambiente;
- III – Fomentar, promover e desenvolver programas de assistência social nas áreas de educação, cultura, desporto, económica, desenvolvimento regional, meio ambiente e políticas públicas;
- IV – Apoiar e estimular a preservação de valores culturais, por meio da criação, produção e execução de programa e outros veículos de divulgação.
- V – Desenvolver atividades de capacitação, aulas, treinamentos, cursos, palestras, congressos, seminários, realizados de forma presencial ou à distância com ou sem a utilização dos meios telemáticos e informáticos disponíveis ou colocados à disposição da Associação;
- VI – Associação de professores e instituições de ensino;
- VII – Promoção, capacitação, fomento de novos talentos, estágios e ser interveniente de estágio;
- VIII – Desenvolver, fomentar, participar e divulgar pesquisas;
- IX – Promoção de intercambio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos, pesquisas e capacitação, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos e informações técnicos, científicos e culturais;
- X – Execução de programas de capacitação e ou qualificação profissional do trabalhador, a inclusão de pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização do acesso à informações e tecnologias;
- XI – Promoção da geração do Trabalho e renda comunitário;
- XII – Promoção do voluntariado, criação de estágios, colocação de treinados no mercado de trabalho;



3/12

- XIII - experimentação de novos modelos tecnológicos, socio-produtivos, científicos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XIV - Promoção da assistência social às minorias, excluídos, integração no mercado de trabalho e combate à pobreza;
- XV - Defesa, conservação e preservação do meio ambiente;
- XVI - Prestar serviços de consultoria, Assessoria e Capacitação à associações, fundações, pessoas jurídicas públicas ou privadas;
- XVII - Elaborar e executar projetos, pesquisas, nas áreas de saúde, meio ambiente, educação, administrativa, financeira, econômica, fiscal, tributária, recursos humanos, ecológicas, turismo, gestão, ocupação do solo urbano/rural, planejamento estratégico e planos diretores;
- XVIII - Elaborar e executar projetos de responsabilidade social nas áreas pública e privada;
- XIX - Fomentar o comércio internacional (exportação e importação), com empresas pública e privadas inclusive consorcio de exportação, assessoria e consultoria;

Art. 4º. Para efetivação de seus objetivos e finalidades, a Associação poderá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

- I - instituir, organizar e administrar as ações planejadas e implantadas;
- II - promover eventos, encontros, cursos, congressos, seminários, palestras, simpósios e similares;
- III - celebrar convênios, parcerias, contratos ou similares, com pessoas físicas, jurídicas, instituições públicas, privadas, militares e religiosas dentro ou fora do País de qualquer natureza;
- IV - receber doações e pagamentos em espécie, bens móveis, imóveis e outros.
- V - Emitir certificados;
- VI - Elaborar e executar projetos, programas ou plano de ações, além de prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações e órgãos do setor público que atuem em áreas afins ou ainda através de parcerias.

CH

Calcy

PH

MP

4/12

### CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Art. 5º. O Patrimônio da Associação e recursos serão constituídos por:

- I – Bens e direitos, móveis e imóveis, propriedades intelectuais, que forem adquiridos;
- II – Contribuições sociais arrecadas do quadro social;
- III – Subvenções, doações, auxílios e legados;
- IV – Receita oriunda da prestação de serviços, cursos, consultorias, palestras, parcerias;
- V – *superávit* de cada exercício social.
- VI - rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VII - rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII- rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- IX - usufrutos que lhe forem conferidos;
- X - juros bancários e outras receitas de capital;

### CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O quadro de associados será composto das seguintes categorias:

- I – Fundadores: Pessoas participantes do ato de constituição e fundação da associação e outros que venham a ser nomeados posteriormente;
- II – Efetivos: Pessoas que forem admitidas na forma do presente estatuto,
- III – Mantenedores: Pessoas admitidas na forma do estatuto que promoverão a manutenção da associação
- IV – Honorários: Composto pelas pessoas que receberem tal título pela diretoria e conselho de administração.

Art. 7º - São direitos dos sócios fundadores:











I – Votar e ser votado para os cargos eletivos, desde que em dia com suas obrigações sociais;

II – Solicitar ao conselho de administração por escrito, em documento firmado por ao menos 2 associados da mesma categoria, a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre assunto específico;

Art. 8º – São direitos dos associados efetivos:

I – Votar e ser votado para diretor, no núcleo setorial em que for admitido, desde que em dia com suas obrigações sociais;

Art. 9º - São direitos dos associados mantenedores receber informações sobre as ações e atuar em núcleos setoriais.

Art. 10 – Aos associados honorários é assegurado o direito de participar como Diretor, desde que nomeado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 11 – São Deveres dos associados:

I – Pagar as contribuições que forem fixadas pelo conselho de administração;

II – Cumprir e fazer cumprir o disposto neste estatuto, colaborando com efetividade para com os objetivos deste estatuto.

Art. 12 – Os associados efetivos serão admitidos no quadro social por decisão do conselho de administração, desde que o interessado apresente proposta que contenha seu nome completo, estado civil, endereço residencial, profissão, data de nascimento, local de trabalho, atividades a que se propõe a desenvolver ou forma de colaborar para com os objetivos da associação.

§ 1º – em caso de rejeição da proposta o conselho está obrigado a declinar a motivação.

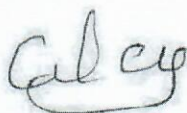
Art. 15 – os associados poderão ser excluídos do quadro social:

I – Por solicitação própria por escrito;

II – Por falta de pagamento por três meses consecutivos ou 4 alternados das contribuições mensais;

III – Por desrespeito ao estabelecido no estatuto ou código de ética da associação.

IV – Por falta grave;





V- Por decisão do conselho de administração de que o associado não está em sintonia com os demais associados e os objetivos deste estatuto.

## CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. São Órgãos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II- Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal.

### DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17 – A assembleia geral é constituída pelos sócios fundadores quites com suas obrigações e será instalada no horário fixado, em primeira convocação, desde que presentes a metade do total de associados em pleno gozo de seus direitos, ou trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 18 – As assembleias serão convocadas pela Diretoria ou Conselho de administração através de edital afixado na sede e publicado em suas redes sociais, com antecedência mínima de dez dias de sua realização, com a ordem do dia.

Art. 19 – À Assembleia Geral Compete:

- I – eleger e nomear os membros do conselho de administração e ou diretoria;
- II – eleger e nomear os membros do conselho fiscal;
- III – eleger, nomear e excluir associados fundadores, efetivos e mantenedores;
- IV – deliberar anualmente, após parecer do Conselho fiscal, sobre o balanço, demonstrações financeiras, relatórios com as contas da diretoria, prestação de contas decorrentes de Parcerias e recebimentos de bens e valores de origem pública;
- V – deliberar sobre a alteração do estatuto;
- VI – deliberar sobre a extinção e destino do patrimônio da associação;
- VII – decidir sobre a exclusão de associado;

7/12

VIII – deliberar sobre a alienação de bens ou gravame de bens com ônus reais, quando for o caso.

Art. 20 – As decisões serão tomadas por maioria simples, exceto para a dissolução da associação e destinação de seus bens, quando será necessária a maioria de 2/3.

Parágrafo 1º: o Estatuto poderá ser modificado em assembleia geral extraordinária, convocada para este fim, com a presença, em sua primeira convocação de no mínimo 2/3 dos associados, e maioria simples em segunda convocação.

Art. 21 – A assembleia reunir-se-á ordinariamente dentro de 90 (noventa) dias seguintes ao encerramento do exercício social, que se dá em 31 de dezembro de cada ano, e extraordinariamente quando convocada.

Art. 22 – É permitida a convocação de Assembleia ordinária e extraordinária simultaneamente, devendo as assembleias, neste caso ocorrerem de forma sucessiva.

#### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23 – o Conselho de administração será exercido por no máximo 3 (Três) associados fundadores, eleitos pela assembleia geral, para um mandato de 4 (quatro anos), sendo permitida reeleição.

Parágrafo único: os membros do conselho serão substituídos em suas faltas ou impedimentos por pessoas por eles indicadas por escrito.

Art. 24 - As decisões do conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de desempate.

Art. 25 - São atribuições do conselho:

I – Examinar as contas da associação, encaminhando para posterior análise e parecer do conselho fiscal que direciona ao final de cada exercício parecer à Assembleia Geral;

II – Criar, se entender necessário, Diretoria Executiva, delegando as atribuições deste estatuto, exceto o exame e parecer de contas, que no caso de criação da diretoria, deve o parecer do conselho ser realizado após a apresentação das contas da diretoria.

CM

Calce

DP

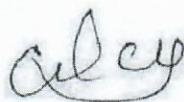
7

7

- III – Convocar assembleia de ofício ou por solicitação dos associados;
  - IV – decidir sobre a exclusão de associado quando lhe for encaminhada;
  - V – Conferir título de associado honorário;
  - VI – deflagrar processo eleitoral no final de seu mandato ou do conselho fiscal;
  - VII – fixar o valor das contribuições;
  - VIII – Deliberar sobre questões de interesse social e decidir nos casos de omissão do presente estatuto;
- Art. 26 – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente mensalmente, segundo calendário realizado no ano anterior, escolhendo um de seus membros para redação das atas de reuniões;
- Art. 27 – As reuniões do conselho serão presididas por seu presidente, ou ao diretor por ele delegado.
- Art. 28 – O presidente do conselho representará a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, e assinará todos os documentos individualmente.
- Art. 29. Compete ao presidente:
- I - Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Associação;
  - II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor na Associação e as orientações do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva (quando instituída);
  - III - Convocar e presidir as reuniões;
  - IV - Designar o diretor que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais;
  - V - Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;

#### CONSELHO FISCAL

Art. 30 - O Conselho Fiscal, será composto de 3 (três) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.





Art. 31 - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia geral e escolherão os seus suplentes em igual número, os quais os substituirão em caso de impedimento.

Art. 32 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os balancetes, controles financeiros, livros e papeis da associação, a qualquer tempo e obrigatoriamente trimestralmente, emitindo parecer sobre as mesmas.

II - Examinar anualmente ao final de cada exercício balanços, demonstrações financeiras e relatórios da diretoria emitindo parecer;

Art. 33 - O conselho fiscal se reunirá, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, emitindo parecer de seus exames.

Art. 34 - As decisões do conselho fiscal serão tomadas por maioria simples de seus membros.

## CAPITULO VI

### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 35 - As eleições para a Diretoria Executiva, após criada e empossada a primeira Diretoria, ocorrerá a cada 4 anos em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 36 - Ao conselho de administração caberá organizar comissão eleitoral, composta de três titulares, para recebimento das inscrições individuais ou chapas que concorrerão à Diretoria Executiva, não podendo os membros da comissão eleitoral estar concorrendo aos cargos da Diretoria.

Art. 37 - A comissão eleitoral fixará na sede e publicará em suas redes sociais a lista dos candidatos e chapas, com antecedência mínima de 30 dias da eleição.

Art. 38 - Se até a data da eleição não forem totalizadas as vagas dos membros a serem eleitos, será realizada nova eleição, em no máximo 15 dias após o pleito.

Art. 39 - A posse dos eleitos será realizada pela Diretoria anterior, através de termo de posse que deverá ser lavrado em Livro da Diretoria e devidamente arquivado nos órgãos competentes.

10/12

## CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – A Associação não distribui entre seus membros superavit, excedentes, dividendos ou bonificações, podendo, no entanto, remunerar a atividade dos membros de seus órgãos, com remuneração compatível com a de mercado, após aprovação da mesma em assembleia geral.

Paragrafo único: a remuneração dos membros dos órgãos da Associação deve ser imediatamente suspensa no caso de não haver numerário suficiente para arcar com as obrigações da Associação.

Art.41 – A Associação observará os princípios da moralidade, eficiência, publicidade de seus atos, economicidade e impessoalidade, comprometendo-se ao fiel cumprimento de seus objetivos e da lei, inclusive no que diz respeito à realização de sua contabilidade, administração e financeiro.

Art. 42 – No caso de a presente Associação receber enquadramento de OSCIP, com recebimento de recursos públicos, perdendo esta qualificação, o acervo decorrente dos recursos recebidos como OSCIP deverão ser transmitidos a outra pessoa jurídica que possua a mesma qualificação, preferencialmente com objetivos e finalidade idênticos ou similares.

Art. 43 - São casos de vacância nos órgãos da associação:

I – a morte;

II – a renúncia;

III – o não comparecimento a 05 (cinco) reuniões seguidas; e,

IV – a falta grave.

Art. 44 - Os integrantes dos órgãos da Associação não responderão solidária ou subsidiariamente, salvo por dolo ou culpa, inclusive com relação a terceiros, pelas obrigações assumidas pela Associação.

§ 1º. Por falta grave, entende-se qualquer ato contra o patrimônio da Associação, seu bom nome e a boa ordem de serviço.

Art. 45 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

CH

CEY

HA

DE NOTAS  
as Lima Ramos  
autorizado  
Rio Preto - SP

11/12

Art. 46 – Assinam o presente Estatuto os Membros instituidores da Associação, os quais compõe pela primeira vez os órgãos da Associação, comprometendo-se ao fiel cumprimento.

São José dos Pinhais, 28 de Dezembro de 2023

Alcir Ferraz

Alcir Ferraz

CPF- 363.806.448-49

Maria Aparecida Pirovano Ferraz  
CPF- 254.758.178-71

Rosângela Aparecida Ferraz Senhorini  
CPF 080.740.618-09

Rosimeire Ferraz da Costa  
CPF – 085.082.428-16

1.º TABELIÃO DE NOTAS  
Noemia Maria Dias Lima Ramos  
Preposto Autorizado  
São José do Rio Preto - SP

122333  
FIRMA 2  
S20999AA0094778

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Rua General Glicério, 3578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 52.817.621/0001-00  
Tel: (17) 3301-0910 - e-mail: atendimento@cartoriospreto.com.br  
Tabelião: Leandro Utiyama

Reconheço por semelhança SEM valor econômico, a(s) firma(s) de: ROSANGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI (598966), ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA (591567). Dou fé. São José do Rio Preto-SP, 29 de dezembro de 2023. Em Teste da verdade.  
NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS  
Código Segurança : 5057495050485051495448555148 Valor: R\$16,28  
Valido somente com o selo de autenticidade.

157867  
AA498731

32º  
Leon  
E

Cartório  
Laranjeiras

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
ALCIR FERRAZ; MARIA APARECIDA PIROVANO;  
FERRAZ

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2024. Em Teste da verdade. Conf. Por  
Mkt: 94/20505 - LEONARDO VINICIUS SEIKAS SANTOS  
Educação: 03/10/02  
Selo: EEQV9173-REY, EEQV9174-RSG

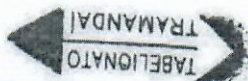
consulte em: <http://www.tjpr.jus.br/portal/ExtraJudicial/consultas/oi>

*Carla Bertoli Nascimento*

**Carlota Bertoli Nascimento**

CPF- 033.955.779-61

OAB/RS 74.154B



**TABELIONATO TRAMANDAI**  
NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Av. Fernandes Costa, 2549 - Tramandai, RS, 95590-000 Tel. 51 3441.3399  
O Tabelionato de Capital dos Países  
www.tramandai.net.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **CARLOTA BERTOLI NASCIMENTO**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Tramandai, 5 de janeiro de 2024  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
VIVIANE NUNES FALLEF  
Substituta do Tabelião

Emol: R\$ 8,60 + Selo digital: R\$ 1,80 0886 01 2300004.01114

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Comarca de Tramandai/RS  
**VIVIANE NUNES FALLEF**  
Substituta do Tabelião

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES  
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

LISTA DE PRESENÇA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023

MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA

| NOME                               | CPF Nº         | Assinatura           |
|------------------------------------|----------------|----------------------|
| 1- ALCIR FERRAZ                    | 363.806.448-49 |                      |
| 2- MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ | 254.758.178-71 | Maria C. P. Pirovano |
| 3- ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA       | 085.082.428-16 | Rosimeire Ferraz     |
| 4- ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ      | 080.740.618-09 |                      |

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES  
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**LISTA DE PRESENÇA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023**

**MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA**

| <b>NOME</b>                                | <b>CPF Nº</b>         | <b>Assinatura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - ALCIR FERRAZ</b>                    | <b>363.806.448-49</b> | ALCIR<br>FERRAZ:36380644849<br><small>Assinatura de forma digital por ALCIR FERRAZ 36380644849<br/>Obriga-se a usar o nome completo e o número de CPF, sem o dígito verificador, no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata.</small> |
| <b>2 - MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ</b> | <b>254.758.178-71</b> | <i>Maria Ap. Pirovano Ferraz</i><br><small>Assinatura de forma digital por MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ 25475817871<br/>Obriga-se a usar o nome completo e o número de CPF, sem o dígito verificador, no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata.</small>                                    |
| <b>3 - ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA</b>       | <b>085.082.428-18</b> | <i>Rosimeire Ferraz da Costa</i><br><small>Assinatura de forma digital por ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA 08508242818<br/>Obriga-se a usar o nome completo e o número de CPF, sem o dígito verificador, no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata.</small>                                          |
| <b>4 - ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ</b>      | <b>080.740.618-09</b> | ROSANGELA APARECIDA FERRAZ<br>SINHORINI08074061809<br><small>Assinatura de forma digital por ROSANGELA APARECIDA FERRAZ 08074061809<br/>Obriga-se a usar o nome completo e o número de CPF, sem o dígito verificador, no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata. A Assinatura deve ser feita no campo de Assinatura da Ata.</small>                       |

**RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA /SÓCIOS FUNDADORES DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023**

**MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA**

| <b>NOME</b>                                | <b>RG/ORGÃO EXP</b> | <b>CPF Nº</b>  | <b>ENDEREÇO</b>                                                                                             | <b>PROFISSÃO</b>          | <b>CARGO</b>         | <b>EST. CIVIL</b> | <b>NACIONALIDADE</b> |
|--------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| 1 – <b>ALCIR FERRAZ</b>                    | 5958398-0/SESP/PR   | 363.806.448-49 | Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-230 | aposentado                | Presidente           | casado            | brasileira           |
| 2 – <b>MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ</b> | 169350393/SESP/SP   | 254.758.178-71 | Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-230 | Do lar                    | Vice-presidente      | casada            | brasileira           |
| 3 – <b>ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA</b>       | 171417781/SESP/SP   | 085.082.428-16 | Rua Quatro, 08, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-224                                    | Assistente financeiro     | Diretora-financeiro  | casada            | brasileira           |
| 4 – <b>ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ</b>      | 185543182/SESP/SP   | 080.740.618-09 | Rua Pedro Palota, 50, Cond.Matinha , São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-222                              | Assistente administrativo | Diretora- secretária | casada            | Brasileira           |

8810-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS



Alcir Ferraz

ASSEMBLEIA DO TITULAR

5504-018200

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.860.737-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2009

NOME ALCIR FERRAZ

FILIAÇÃO ANTONIO MARIANO FERRAZ

E MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ

NATURALIDADE URUPÊS -SP DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1940

DOC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B54 / FLS.168 / N.009084

CPF 363806448/49

Assinatura: Alcir Ferraz

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE POLÍCIA DELEGADO Divisório de Polícia HRCID-SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
ALCIR FERRAZ

1ª HABILITAÇÃO  
14/06/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
14/11/1940 URUPES/SP

4a DATA EMISSÃO  
13/02/2023

4b VALIDADE  
11/02/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF  
7860737 SSP/SP

4d CPF  
363.806.448-49

5 Nº REGISTRO  
01131136089

9 CAT. HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
ANTONIO MARIANO FERRAZ

MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ



*Alcir Ferraz*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    | 11/02/2026 |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 11/02/2026 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    |            |    |
| C1  |    |            |    |

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| C1E |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

A

EDUARDO AGGIO DE SA  
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

01769001744  
SP015615096

LOCAL  
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2557266499

PROIBIDO REAFIXAR

2557266499



COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

# CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

FONE: 33-2422

**BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR**

ESCRIVÃO

**JOSÉ ANTONIO STEFANI**

Oficial Maior

**SERGIO DONIZETI PASCHOAL**

Escrevente Habilitado

## Certidão de Casamento

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP  
11.º Cartório de Notas  
R. Domingos de Moxis, 1788  
9.º Cartório de Notas  
R. Quirino de Andrade, 237

CERTIFICO que as fls. 182- do  
Livro B cento e nove (109)- sob n.º de ordem 13.085-  
consta o casamento de CARLOS HENRIQUE SINHORINI  
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ -  
celebrado no dia dezesseis (16)- de julho-  
de mil novecentos e noventa e quatro (1.994)-  
perante o MM. Juiz de Casamentos Sr. Paulo Paes Silvado, com as tes-  
temunhas constantes no termo, em Cartório-  
Ele nascido em esta cidade, 1.º Subdistrito-  
:::  
aos nove (09)- de dezembro- do ano de  
mil novecentos e setenta e dois (1.972)-  
profissão comerciário-  
filho de Jamir Sinhorini e Elza Maria Bizaio Sinhorini-  
:::  
Ela nascida em esta cidade, 1.º Subdistrito-  
:::  
aos vinte e oito (28)- de janeiro- do ano de  
mil novecentos e setenta e um (1.971)-  
profissão escriturária-  
filha de Alcir Ferraz e Maria Aparecida Pirovano Ferraz-  
:::  
adotou o nome de ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI-  
Regime de comunhão parcial de bens-  
:::  
OBSERVAÇÃO "Primeira via"  
:::  
:::

O referido é verdade e dou fe.

São José do Rio Preto, 16- de julho- de 19 94.

**José Antonio Stefani**

Escrivão Substituto

1.º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

*Jose Antonio Stefani*



COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

**BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR**  
ESCRIVÃO

**JOSÉ ANTONIO STEFANI**  
Oficial Maior

**SERGIO DONIZETI PASCHOAL**  
Escrivente Habilitado

**Certidão de Casamento**

CERTIFICO que as fls. 207- do  
Livro B noventa e nove (99)- sob n.º de ordem 10.130-  
consta o casamento de LAERCIO CALISTO DA COSTA e  
ROSIMEIRE FERRAZ, solteiros-  
celebrado no dia vinte e dois (22)- de dezembro-  
de mil novecentos e noventa (1.990)-  
perante o MM. Juiz de Casamentos Sr. Paulo Paes Silvado, em Cartório-  
:::  
Ele nascido em esta cidade, 12 Subdistrito-  
:::  
aos vinte e um (21)- de janeiro- do ano de  
mil novecentos e sessenta e sete (1.967)-  
profissão almoxarifado-  
filho de José Calisto da Costa e Olinda Pires Costa-  
:::  
Ela nascida em esta cidade, 12 Subdistrito-  
:::  
aos oito (08)- de novembro- do ano de  
mil novecentos e sessenta e sete (1.967)-  
profissão auxiliar de contabilidade-  
filha de Alcir Ferraz e Maria Aparecida Pirovano Ferraz-  
:::  
Adotou o nome de ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA-  
Regime de comunhão parcial de bens-  
:::  
OBSERVAÇÃO "Primeira via"  
:::  
:::  
O referido é verdade e dou fé.  
São José do Rio Preto, 22- de dezembro- de 1990.

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP  
11.º Cartório de Notas  
R. Domingos de Moraes, 1788  
9.º Cartório de Notas  
R. Quirino de Andrade, 237

**José Antonio Stefani**  
OFICIAL MAIOR  
1º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

*José Antonio Stefani*

REPÚBLICA



BRASIL

VERBA

COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO  
PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)  
19 AGO 1997  
Esc. VALÍDAS SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR RECEBIDO R\$ 0,52

# CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 33-2422

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR  
OFICIAL

JOSÉ ANTONIO STEFANI  
Escritor Substituto

SERGIO DONIZETI PASCHOAL  
Escritor Substituto

JULIO CELSO MARCONI  
Escritor Autorizado

## Certidão de Casamento

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP  
11.º Cartório de Notas  
R. Domingos de Moraes, 1788  
9.º Cartório de Notas  
R. Quilino de Andrade, 237

CERTIFICO que as fls. 168- do  
Livro B cinquenta e quatro-(54) sob n.º de ordem 9.084-  
consta o casamento de ALCIR FERRAZ e  
MARIA APARECIDA PIROVANO =  
celebrado no dia quatro- (04)- de fevereiro-  
de mil novecentos e sessenta e sete- (1.967)-  
perante o Padre Francisco Janssen, com as testemunhas constantes no ter-  
mo, na Igreja de Nossa Senhora do Sagrado Coração Largo São Miguel-  
Ele nascido em Urupês, deste Estado-  
:::  
aos catorze(14)- de novembro- do ano de  
mil novecentos e quarenta(1.940)  
profissão carpinteiro-  
filho de Antonio Mariano Ferraz e Maria Custodia Carneiro Ferraz-  
:::  
Ela nascida em este distrito-  
:::  
aos primeiro(01)- de maio- do ano de  
mil novecentos e quarenta e cinco(1.945)  
profissão prendas domesticas-  
filha de Luiz Pirovano e Palmira Carareto Pirovano-  
:::  
adotou o nome de MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ =  
Regime de comunhão de bens-  
:::

OBSERVAÇÃO Casamento registrado neste cartório em 24 de abril de 1967 nos termos da Lei nº 1110 de 23 de maio de 1.950-

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 23 de outubro- de 19 95

José Antonio Stefani  
- OFICIAL INTERINO -  
1.º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

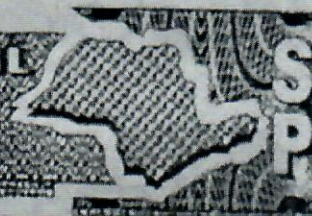
*José Antonio Stefani*

A.S.J. PAGO P/ VERBA  
R\$ 1,00  
S. J. do R.  
Em

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Digitalizado com CamScanner

VALID



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2201325253

NOME  
**ROSANGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**18554318 SSP/SP**

CPF  
**080.740.618-09**

DATA NASCIMENTO  
**28/01/1971**

FILIAÇÃO  
**ALCIR FERRAZ**

**MARIA APARECIDA  
PIROVANO FERRAZ**

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

**AC**

Nº REGISTRO  
**05131700004**

VALIDADE  
**10/02/2026**

1ª HABILITAÇÃO  
**12/04/1989**

OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações.

*Assinatura manuscrita*

LOCAL  
**SAO JOSE DO RIO PRETO, SP**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
**12/02/2021**

*Assinatura manuscrita*

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

**10101486610  
SP004269598**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2201325253



**SÃO PAULO**

LAERCIO CALISTO DA COSTA  
R QUATRO 8  
CDO MATINHA  
15092-224 SAO JOSE DO RIO PRETO SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 332179498 Série C  
Data de Emissão: 08/11/2023  
Data de Apresentação: 09/11/2023  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310063633716  
Leitura Próximo Mês: 11/12/2023  
Endereço Alternativo

| Lote | Roteiro de leitura | Nº. Medidor | PN        | Reservado ao Fisco                      |
|------|--------------------|-------------|-----------|-----------------------------------------|
| -    | -                  | 702490370   | 702490370 | D957.DCCE.63A4.3216.82F4.A0E9.D996.829D |

**PREZADO(A) CLIENTE**

Cuidado com golpes! Ao pedir a segunda via da sua conta, confira se você está no site oficial da CPFL: [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br). Os valores de CDE Escassez Hídrica estão informados na fatura REN 1008/22/ANEEL. Mais em [www.cpfl.com.br/escassez-hidrica](http://www.cpfl.com.br/escassez-hidrica).

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

LAERCIO CALISTO DA COSTA  
R DOIS, 8 IR QUATRO  
CDO MATINHA  
15092-223 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

CPF: 070.716.878-38  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

| ATENDIMENTO                                                           | PN        | SEU CÓDIGO               | CONTA MÊS | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 010 1010<br><a href="http://www.cpfl.com.br">www.cpfl.com.br</a> | 702490370 | INSTALAÇÃO<br>4001056223 | NOV/2023  | 17/11/2023 | 503,05        |

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

| Cod.                     | Descrição da Operação             | Mês Ref. | Quant. Faturada | Unid. Med. | Tarifa com Tributos R\$ | Valor Total da Operação R\$ | Base Cálculo ICMS R\$ | Aliq. ICMS | ICMS   | Base Cálculo PIS/COFINS | PIS 0,83% | COFINS 3,81% | Bandeiras Tarifárias (Dias) |
|--------------------------|-----------------------------------|----------|-----------------|------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------|--------|-------------------------|-----------|--------------|-----------------------------|
| 115                      | Nº 902554289740                   |          |                 |            |                         |                             |                       |            |        |                         |           |              |                             |
| 0605                     | Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD    | NOV/23   | 535,000         | kWh        | 0,47525234              | 254,26                      | 254,26                | 18,00      | 45,77  | 208,49                  | 1,73      | 7,94         | Verde                       |
| 0601                     | Consumo - TE                      | NOV/23   | 535,000         | kWh        | 0,40775701              | 218,15                      | 218,15                | 18,00      | 39,27  | 178,88                  | 1,48      | 6,82         | 25 Dias                     |
| 0804                     | Juros de Mora                     | OUT/23   |                 |            |                         | 0,89                        |                       |            |        |                         |           |              | Verde                       |
| 0805                     | Multa por Atraso Pgto             | OUT/23   |                 |            |                         | 7,73                        |                       |            |        |                         |           |              | 08 Dias                     |
| 0805                     | Atualização Monetária IPCA        | OUT/23   |                 |            |                         | 0,39                        |                       |            |        |                         |           |              |                             |
|                          | Total Distribuidora               |          |                 |            |                         | 481,42                      |                       |            |        |                         |           |              |                             |
|                          | <b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b> |          |                 |            |                         |                             |                       |            |        |                         |           |              |                             |
| 0807                     | Contrib. Custeio IP-CIP Municipal | NOV/23   |                 |            |                         | 21,63                       |                       |            |        |                         |           |              |                             |
|                          | Informação CDE Escassez Hídrica   |          |                 |            |                         |                             |                       |            |        |                         |           |              |                             |
|                          | CDE Escassez Hídrica - TUSD       |          |                 |            |                         | 3,01                        |                       |            |        |                         |           |              |                             |
|                          | CDE Escassez Hídrica - TE         |          |                 |            |                         | 2,47                        |                       |            |        |                         |           |              |                             |
| <b>Total Consolidado</b> |                                   |          |                 |            |                         | 503,05                      | 472,41                | 85,04      | 387,37 | 3,21                    | 14,76     |              |                             |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

|          | kWh | Dias |
|----------|-----|------|
| 2023 NOV | 535 | 33   |
| OUT      | 439 | 30   |
| SET      | 276 | 29   |
| AGO      | 344 | 32   |
| JUL      | 218 | 31   |
| JUN      | 289 | 32   |
| MAI      | 355 | 29   |
| ABR      | 234 | 29   |
| MAR      | 392 | 30   |
| FEV      | 392 | 31   |
| JAN      | 388 | 28   |
| 2022 DEZ | 541 | 31   |
| NOV      | 555 | 33   |

**TARIFA ANEEL**

|             |            |            |
|-------------|------------|------------|
| Consumo     | TUSD       | TE         |
| Consumo kWh | 0,37162000 | 0,31884000 |

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

| Nº       | Energia | Leitura 08/11/2023 | Leitura 06/10/2023 | Fator Multipl. | Consumo [kWh] | Taxa de Perda [%] | Leitura Próximo Mês |
|----------|---------|--------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------------|
| 22310099 | Ativa   | 55195              | 54660              | 1,00           | 535           |                   | 11/12/2023          |

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 332179498 Série C

CódDébAut-Banco  
310063633716

Total a Pagar (R\$)  
503,05

Data de Vencimento  
17/11/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-S.J.RIO PRETO SHOP-CSS  
MAGDA DA SILVA ZANATA ME  
BRASILIA MATERIAL PARA CONSTRUCAO

AV. BRIG. FARIA LIMA 6363 - JD. FERNANDES  
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 6363 - VILA SAO JOSEJD FERNANDES  
R AUGUSTO SIGNORINI 1085 - SAO FRANCISCO

836400000052 030500403297 334408733031 100636337162



Autenticação Mecânica

## Débito Automático.

Tenha a comodidade que você merece.

### Como realizar o cadastro?

Tenha em mãos seu código, CPF e dados bancários e escolha uma das opções:

-  Pelo site da CPFL - [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)
-  Nas nossas agências de atendimento
-  Pelo atendimento telefônico
-  Na agência bancária
-  Em seu smartphone



## Vai construir ou reformar? Tenha muito cuidado com materiais metálicos perto da rede elétrica.

De Guardiã pra Guardiã, informação pode salvar vidas.

**Clique aqui e veja mais dicas**

### Atendimento CPFL ☎ 0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

### Ouvidoria

☎ 0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### ARSEP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

☎ 0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

### ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)



@cpflenergia



[facebook.com/cpflenergia](https://facebook.com/cpflenergia)

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

#### INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

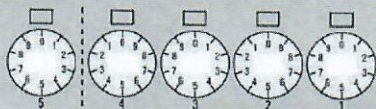
#### LIMITE DE TENSÃO (volts)

| Nominal | Limite Inferior | Limite Superior |
|---------|-----------------|-----------------|
| 115     | 106             | 121             |
| 120     | 110             | 126             |
| 127     | 117             | 133             |
| 220     | 202             | 231             |
| 230     | 212             | 242             |
| 240     | 221             | 252             |
| 380     | 350             | 399             |

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em nossos canais de atendimento ou em [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br).

**CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8810-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO



*Maria Ap Pirovana Genaz*

ASSINATURA DO TITULAR

59650348

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

16.935.039-3

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

01/04/2016

NOME

MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

FILIAÇÃO

LUIZ PIROVANO

PALMIRA CARARETO PIROVANO

NATURALIDADE

S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO

01/05/1945

DOC ORIGEM

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B54 /  
FLS.168 / Nº09084

CPF

254758178/71

Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8810-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

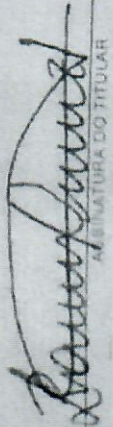
PROIBIDO PLASTIFICAR

B575-087740

POLEGAR DIREITO







ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.554.318-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/DEZ/2010

NOME ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ

SINHORINI

FILIAÇÃO ALCIR FERRAZ

E MARIA APARECIDA PIROVANO

FERRAZ

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - 28/JAN/1971

SP

DOC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B109/FLS.0182/N.013085

CPF 080740618/09

De. A. L. L. 156 Delegado

CAR. ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRCD SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**1100-7**




**ASSINATURA DO TITULAR**

*Ricardo Gumbleton Daunt*

**B477-065706**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
ALCIR FERRAZ

1ª HABILITAÇÃO  
14/06/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
14/11/1940 URUPES/SP

4a DATA EMISSÃO  
13/02/2023

4b VALIDADE  
11/02/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7860737 SSP/SP

4d CPF  
363.806.448-49

5 Nº REGISTRO  
01131136089

9 CAT. HAB.  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
ANTONIO MARIANO FERRAZ

MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ



*Alcir Ferraz*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    | 11/02/2026 |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 11/02/2026 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    |            |    |
| C1  |    |            |    |

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| C1E |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL  
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ  
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

01769001744  
SP015615096

SÃO PAULO

2557266499

2557266499



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Licenciamento



**Alvara de Localizacao e Funcionamento**  
**Somente Localização**

**Identificação**

Razão Social: **TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO**  
CNPJ: **54.415.214/0001-58** Protocolo: **PRP2484050847**  
Insc. Municipal: **23105935** Data de abertura: **21/03/2024**

**Localização**

Logradouro: **RUA Capitão Jonas Mateus de Almeida**  
Número: **213** Complemento: **SALA C;** Insc. Imob.: **1322000180000**  
Bairro: **Borda do Campo** CEP: **83075-380**

**Lista de Atividades - CNAE/CBO**

9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES  
8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

**Observação**

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal 29/2000.  
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

**Local**

|                                            | Situação     | Emissão | Validade |
|--------------------------------------------|--------------|---------|----------|
| Vigilância em Saúde                        | Não avaliada |         | 21/09/24 |
| Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará | Não avaliada |         | 21/04/24 |

**Ciência e Responsabilidade**

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

**Atenção**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

54.415.214/0001-58

**NOME EMPRESARIAL:**

TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALCIR FERRAZ

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2024 às 12:28 (data e hora de Brasília).

## Suas Contas

TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
Ag 0001 - cc 4789891-2



## TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO... ▾

Cora SCD - 403

Agência 0001 - Conta 4789891-2

CNPJ 54.415.214/0001-58



Dados pessoais



Dados da empresa



Plano Cora Pro

Novo



Aprovações pendentes



Perfis de acesso



Meus contatos



Início



Cartão



Gestão



Pix



Conta



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**54.415.214/0001-58**

Razão Social:

**TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E  
INSTITUICOES DE ENSINO**

Atividade Econômica Principal:

**8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES**

Endereço:

**RUA CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA, 213 - SALA C - BORDA DO CAMPO -  
83.075-380 - São José dos Pinhais / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/07/2025 22:52

## DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

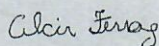
TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CNPJ sob o nº. 54.415.214/0001-58, Rua Capitão Jonas Mateus De Almeida, 213 - Sala C - CEP- 83.075-380 - São José dos Pinhais - PR, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de ISS em conformidade com a CF de 1988, artigo 150, Inciso V, letra c, que é entidade sem fins lucrativos conforme art. 1º, § 1º, da Lei 9.790, de 23 de março de 1999 de caráter assistência sociais. Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviço para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscal da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º. da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2025



ALCIR FERRAZ

CNPJ.54.415.214/0001-58

TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

+55 41 99218-4537

www.associacaotransformacao.com.br

Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, Sala C, Borda do Campo — São José dos Pinhais/PR - CEP: 83075-380

CNPJ/MF 54.415.214/0001-58 | Insc. Municipal 23105935

**COMARCA DE CURITIBA** **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO #**

CNPJ.54.415.214/0001-58

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/01/2026 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 07 de janeiro de 2026 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
**Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157  
Data: 07/01/2026 13:36:07

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9C7E3D8E \*\*\*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/01/2026 10:26:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO**  
CNPJ: **54.415.214/0001-58**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição                           | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|--------|---------------|-------------------------------------|-------------|----------------|
| 1      | 1             | ATIVO                               | 31/12/2024  | 01/02/2024     |
| 2      | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                    | 548.714,58D | 0,00           |
| 3      | 1.1.1         | DISPONÍVEL                          | 548.714,58D | 0,00           |
| 7      | 1.1.10.2      | BANCOS CONTA MOVIMENTO              | 548.714,58D | 0,00           |
| 8      | 1.1.10.200.1  | BANCO CORA                          | 548.714,58D | 0,00           |
| 149    | 2             | PASSIVO                             | 548.714,58C | 0,00           |
| 150    | 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                  | 1.749,78C   | 0,00           |
| 169    | 2.1.4         | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              | 1.749,78C   | 0,00           |
| 170    | 2.1.40.1      | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 1.749,78C   | 0,00           |
| 184    | 2.1.40.101.4  | INSS RETIDO A RECOLHER              | 1.749,78C   | 0,00           |
| 242    | 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  | 546.964,80C | 0,00           |
| 264    | 2.3.5         | SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS     | 546.964,80C | 0,00           |
| 265    | 2.3.50.1      | SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS     | 546.964,80C | 0,00           |
| 266    | 2.3.50.100.1  | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 546.964,80C | 0,00           |

ALCIR FERRAZ363806448-9

ALCIR FERRAZ

CPF: 363.806.448-49

GENI PEREIRA DA SILVA:96310626949

GENI PEREIRA DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR04840300

CPF: 963.106.269-49